

**ANEXO I-A
CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA AUTARQUIAS,
FUNDAÇÕES E FUNDOS
EXERCÍCIO 2019**

DATA LIMITE (Quando?)	RESPONSÁVEL (Quem?)	PRODUTO (Qual Documento?)	AÇÃO (O Que Fazer?)	DESTINA- TÁRIO Para Quem Enca- minhar?
Permanente	Controles Primários	Articulação Interna	I - Manter o Gestor devidamente informado sobre as atividades realizadas; II - Alertar para observância de procedimentos estruturantes, como designação de Comissões , situações contidas no Decreto 403/2019 e IN AGE Nº 005/2019 ; III - verificar as Senhas e responsabilidades no Sistema E-Jurisdicionados; IV - articular com Órgãos/Entidades Agregados; V - Ser preventivo e procurar antecipar-se a Riscos, visando gerenciá-los; VI - Utilizar aprendizagem institucional anterior, dentre outros.	Gestor e demais níveis hierárquicos envolvidos
14/02/2020	UCI/APC(s)	Relatório	Data Limite para emissão e envio do Relatório da(o) UCI / APC(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos da(o) Autarquia/Fundação/Fundo, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual da(o) Autarquia/Fundação/Fundo.	AGE
		Parecer	Data Limite para emissão e envio do Parecer da(o) UCI / APC(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos da(o) Autarquia/Fundação/Fundo, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual da(o) Autarquia/Fundação/Fundo.	
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer da(o) UCI / APC(s) , alavancando providências da AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno , na compatibilização e integração de dados/informações, na sinergia de esforços e promoção de resultados.	
14/02/2020	Contador Responsável	Relatório e Parecer	Data Limite para emissão e envio do Relatório e Parecer do(s) Contador(es) Responsável(is) pela Gestão Contábil da(o) Autarquia/Fundação/Fundo, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual da(o) Autarquia/Fundação/Fundo.	AGE
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer Contábil , alavancando providências da AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno , na compatibilização e integração de dados/informações, na sinergia de esforços e promoção de resultados.	
14/02/2020	Autarquia/Fundação/Fundo	Rol de Responsáveis	Data Limite para emissão e envio de Rol de Responsáveis o qual fará parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto à AGE, facilitando providências junto ao Sistema E-Jurisdicionados do TCE (Item 16 da Resolução TCE Nº 18.975/2017).	TCE
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Rol de Responsáveis , alavancando providências da AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno , na compatibilização e integração de dados/informações, na sinergia de esforços e promoção de resultados.	
		Ofício de Protocolização da Solicitação	Data Limite para emissão e envio à AGE a emissão do Relatório e do Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual , os quais farão parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual do Órgão junto ao TCE, a serem encaminhadas oportunamente, na forma eletrônica, conforme normativos aplicáveis.	
		Documentos Complementares	- Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque, e; - Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis Permanentes; - Relatório de Gestão ou da Administração; - Relatório/Parecer/Certificado de Auditoria Externa/Independente; (Itens 27 e 28, 17 e 26 da Resolução TCE Nº 18.975/2017, respectivamente), Relatório/Parecer do Conselho Fiscal; Relatório/Parecer do Conselho de Administração; - Comprovante de Publicação dos Demonstrativos Financeiros/Contábeis, facilitando providências ao Sistema E-Jurisdicionado do TCE.	

27/03/2020	AGE	Relatório	Data Limite para disponibilização ao Órgão do Relatório de Auditoria de Gestão do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual , nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II, do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) e com o Ato Nº 73/2016.	Órgão
		Parecer	Data Limite para disponibilização ao Órgão do Parecer do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual , nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA) c/c o Inciso II do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) c/c Ato Nº 073/2016.	
27/03/2020	UCI/APC(s)	Relatório de Completude	Data Limite para disponibilização do Relatório sobre a Completude da Prestação de Contas de Gestão Anual a ser encaminhado ao Controle Externo por meio do Sistema E-Jurisdicionados, em cumprimento ao Item 24 da Resolução TCE Nº 18.975/2017.	Gestor
31/03/2020	Autarquia/Fundação/Fundo	Prestação de Contas	Data sugerida ao Órgão para encaminhar suas Prestações de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual, por meio do Sistema E-Jurisdicionados do TCE, o qual, não sendo possível, poderá então ocorrer até o dia 31/03/2020 (terça-feira).	TCE

**ANEXO I-B
CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA EMPRESAS
PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2019**

DATA LIMITE (Quando?)	RESPONSÁVEL (Quem?)	PRODUTO (Qual Documento?)	AÇÃO (O Que Fazer?)	DESTINA- TÁRIO Para Quem Enca- minhar?
Permanente	Controles Primários	Articulação Interna	I - Manter o Gestor devidamente informado sobre as atividades realizadas; II - Alertar para observância de procedimentos estruturantes, como designação de Comissões , situações contidas no Decreto 403/2019 e IN AGE Nº 005/2019 ; III - verificar as Senhas e responsabilidades no Sistema E-Jurisdicionados; IV - articular com Órgãos/Entidades Agregados; V - Ser preventivo e procurar antecipar-se a Riscos, visando gerenciá-los; VI - Utilizar aprendizagem institucional anterior, dentre outros.	Gestor e demais níveis hierárquicos envolvidos